Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Prefeito

REQUERIMENTO
Assunto: Urgência Especial.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de URGÊNCIA ESPECIAL de tramitação ao Projeto de Lei Municipal nº 21/2022, de autoria do Executivo Municipal, que **Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, e dá outras providencias.**

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa incluir no orçamento vigente a ação governamental, com correspondente dotação orçamentária, necessária à execução do Convênio nº 1148/2021, firmado com a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

Sendo importante esclarecer, nobres parlamentares, que o repasse de recursos financeiro ao terá a finalidade de Construção de quadra poliesportiva na Escola Estadual São Pedro Apóstolo, localizada no Município de Pedra Preta MT.

Diante do exposto, e extrema importância da matéria tratada na proposição ora em questão, aguarda-se que os nobres Edis concedam o regime especial de tramitação e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado integralmente o Projeto de Lei nº 21/2022.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 11 de abril de 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

A Senhora
EDNA MARIA DE JESUS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA- ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001113

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/04/11001113

Número / Ano	001113/2022
Data / Horário	11/04/2022 - 18:36:25
Ementa	Requer a concessão de regime de Urgência Especial de tramitação ao Projeto de Lei nº 21, de 2022, de autoria do Executivo Municipal.
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	1
Emitido por	Cidinha